

PORTARIA Nº 053/2019

(DOC TCE-MT de 03.04.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 7.754-2/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 03.02.1999, referente ao quinquênio de 13.08.2013 a 12.08.2018, à servidora **KARISIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de abril de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente